



EDITAL CIENTÍFICO

DA SUBMISSÃO DE TRABALHOS E DA PREMIAÇÃO DO
VIII CONGRESSO MÉDICO ACADÊMICO DE BAURU



cientifica.viiicomabusp@gmail.com

SUMÁRIO

1. Das disposições gerais
2. Da Comissão Científica e suas atribuições
3. Das inscrições e submissões
4. Da forma de apresentação, modalidades, tipos de estudo e áreas científicas
5. Das instruções para elaboração e envio de resumos
6. Dos autores e coautores
7. Dos critérios de avaliação dos resumos
8. Das apresentações de trabalhos
9. Dos critérios de avaliação das apresentações
10. Da premiação
11. Dos prazos
12. Da desclassificação
13. Das considerações finais
14. Apêndices

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O VIII Congresso Médico Acadêmico de Bauru da Universidade de São Paulo (VIII COMAB USP) possui como objetivo geral a promoção dos conhecimentos médicos à luz das melhores evidências e práticas científicas, para tanto, compreende a realização de palestras, workshops e apresentação de trabalhos, com o fito de visibilizar as produções de conhecimento científico nos mais variados aspectos que compreendem a medicina, como as Ciências Básicas, Clínicas, Cirúrgicas e Saúde Coletiva, produzidos por estudantes de graduação e pós-graduação do Brasil, além de profissionais da saúde e da comunidade. O VIII COMAB, tendo por base o compromisso com a expansão das fronteiras da Universidade de São Paulo e da ciência, é organizado em formato misto, compreendendo tanto apresentações presenciais quanto online, permitindo que pesquisadores de qualquer região do país possam participar e divulgar seus trabalhos.

1.2 São princípios norteadores do presente evento de divulgação de trabalhos científicos:

1.2.1 O presente edital rege-se por rígidos princípios de integridade científica, transparência nas decisões e procedimentos, valorização do mérito acadêmico, isonomia entre os participantes, rigor metodológico, ética e compromisso com a medicina baseada em evidências.

1.2.2 Todas as etapas do evento e decisões da Comissão Científica serão orientadas pelos estritos limites estabelecidos pelos princípios norteadores supracitados, atendendo à submissão, à avaliação, à apresentação e à premiação dos trabalhos científicos recebidos pelo VIII COMAB.

1.2.3 As decisões tomadas pela Comissão Científica possuirão como fundamentação técnica e ética os princípios da razoabilidade, proporcionalidade e equidade, respeitando as disposições específicas do presente edital.

1.2.4 As interpretações das resoluções previstas no presente edital serão realizadas e aplicadas de maneira sistemática, com observância aos objetivos institucionais e aos princípios aqui estabelecidos.

1.3 O evento tem como público-alvo alunos de graduação, pós-graduação e profissionais dos cursos de medicina e demais cursos das ciências médicas.

1.4 Garantindo o compromisso com as melhores práticas científicas e confiabilidade do conhecimento a ser amplificado à comunidade, somente serão aceitos para a apresentação no VIII COMAB os trabalhos que atendam aos critérios que serão estabelecidos neste edital. Sendo assim, mediante a análise da Diretoria Científica, serão desclassificados automaticamente quaisquer trabalhos que não se enquadrarem nas normativas previstas neste edital.

1.5 Dúvidas ou questionamentos sobre o edital devem ser enviadas através do e-mail: cientifica.viiicomabus@gmail.com

1.5.1 Dúvidas encaminhadas por outros meios NÃO serão respondidas.



2. DA COMISSÃO CIENTÍFICA E SUAS ATRIBUIÇÕES

2.1 A Comissão Científica do VIII COMAB é composta por:

2.1.1 Docentes coordenadores científicos do VIII COMAB, Dra. Marcela Cristina Garnica Siqueira e Dr. Warlen Pereira Piedade, preceptores da Faculdade de Medicina de Bauru da Universidade de São Paulo.

2.1.2 Banca Avaliadora, composta por docentes da FMBRU/FOB-USP, professores de outras instituições, alunos da pós-graduação e profissionais convidados para a composição da banca. Esses são responsáveis por avaliar os resumos e as apresentações e atribuir notas a eles.

2.1.3 Diretoria Científica, composta por discentes do Departamento Científico do VIII COMAB. Esses são responsáveis por, alinhados com coordenação docente e com a Banca Avaliadora, solucionar possíveis problemas referentes à submissão e às apresentações, tirar dúvidas acerca do presente edital, emitir comunicados aos autores dos trabalhos e conferir se os estudos atendem aos critérios de submissão aqui estabelecidos.

3. DAS INSCRIÇÕES E SUBMISSÕES

3.1 Para inscrever o trabalho a ser apresentado no VIII COMAB, o(a) primeiro(a) autor(a) deve estar OBRIGATORIAMENTE inscrito(a) no evento, independentemente da forma de apresentação (presencial ou online).

3.2 A inscrição para apresentação de trabalhos dá direito à submissão de no máximo 1 trabalho por autor principal.

3.3 No ato da inscrição para apresentação de trabalhos o autor principal deverá indicar o nível de formação no qual se encontra (graduação ou pós-graduação/profissional).

3.4 A inscrição poderá ser realizada somente para a apresentação dos trabalhos, sem haver a necessidade de participação nas demais atividades do congresso.

3.5 A inscrição deverá ser realizada seguindo os prazos determinados pela Comissão Organizadora e as instruções apresentadas no site: <https://doity.com.br/viii-congresso-medico-academico-de-bauru/artigos>

3.6 A confecção da ficha resumo deverá ser feita e submetida pelo formulário presente na plataforma <https://doity.com.br/viii-congresso-medico-academico-de-bauru/artigos>

3.7 É obrigatório que seja indicado pelo menos um orientador no ato da submissão de cada trabalho.

3.8 A submissão do trabalho não implica aceite imediato da Comissão Organizadora.

3.9 Efetuada a inscrição, o candidato receberá a confirmação de submissão de cada trabalho e demais informações pelo e-mail cadastrado.

3.9.1 É de responsabilidade do candidato acompanhar a validação das submissões, bem como as informações do evento em seu e-mail.

3.9.2 Caso não receba as informações, deverá entrar em contato pelo e-mail cientifica.viiicomabuspo@gmail.com, com assunto **“SUBMISSÃO - nome completo do candidato”**.

3.10 Não haverá, de forma alguma, reembolso na inscrição.

4. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO, MODALIDADES, TIPOS DE ESTUDO E ÁREAS CIENTÍFICAS

4.1 Formas de apresentação:

4.1.1 No momento da submissão do trabalho, os autores deverão escolher as categorias nas quais gostariam de inscrever o trabalho, de acordo com os critérios abaixo:

4.1.1.1 Serão possíveis as apresentações de trabalhos em 2 (duas) formas:

4.1.1.1.1 Presencial;

4.1.1.1.2 Online.

4.1.2 Os trabalhos presenciais poderão ser do tipo apresentação oral ou pôster, categoria a ser determinada conforme a classificação determinada a partir das notas obtidas pelo resumo submetido.

4.1.2.1 Os 4 melhores trabalhos avaliados em cada modalidade durante a fase de resumos serão convocados para apresentação oral.

4.1.2.1.1 Cabe à Comissão Científica apurar as notas e comunicar os candidatos aprovados para a categoria apresentação oral, mediante mensagem eletrônica enviada por e-mail.

4.1.2.1.2 Caso uma modalidade possua menos que 4 trabalhos inscritos e aprovados, as vagas para apresentação oral podem ser remanejadas para outra

modalidade pela Comissão Científica, com base sempre em critério decrescente de nota.

4.2 Modalidades:

4.2.1 Os trabalhos poderão ser submetidos em 5 (cinco) categorias de estudo:

4.2.1.1 Ciências Básicas;

4.2.1.2 Ciências Clínicas;

4.2.1.3 Ciências Cirúrgicas;

4.2.1.4 Saúde Coletiva e Epidemiologia;

4.2.1.5 Educação Médica e Simulação.

4.2.2 A Comissão Científica resguarda seu direito de alterar a modalidade de trabalho submetida pelo candidato, caso julgue que este enquadra-se em uma categoria distinta da escolhida.

4.3 Serão aceitos trabalhos dos seguintes tipos de estudos:

4.3.1 Estudo original observacional ou experimental;

4.3.2 Estudo transversal de bases secundárias;

4.3.3 Revisão de literatura;

4.3.4 Relato de caso.

5. DAS INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO E ENVIO DE RESUMOS

5.1 Os trabalhos devem ser submetidos OBRIGATORIAMENTE na Plataforma Doity.

5.2 Para efetivação da submissão, todos os itens marcados como obrigatórios devem ser devidamente preenchidos.

5.3 O trabalho deve ser enviado NA FORMA DE RESUMO, em língua portuguesa, no formato .pdf. Salvar o arquivo com o nome "Nome e Sobrenome do primeiro autor_Título.pdf".

5.3.1 Para guiar a elaboração dos mesmos, serão disponibilizados templates nos apêndices 2 e 3 deste edital, que deverão ser submetidos em formato .pdf.

5.3.2 O arquivo em .pdf deverá ser anexado à plataforma em local apropriado para tal fim.

5.4 Os resumos devem ser elaborados seguindo as instruções para cada TIPO DE ESTUDO selecionado, conforme listado abaixo:

5.4.1 Trabalhos de estudo original observacional/experimental OU Estudo Transversal com bases secundárias OU estudo de Revisão da literatura:

5.4.1.1 Título (até 150 caracteres com espaços);

5.4.1.2 Autores e instituições (listar todos os autores e instituições de origem);

5.4.1.3 Introdução;

5.4.1.4 Objetivos;

5.4.1.5 Conclusão;

5.4.1.6 Palavras-chave (no máximo 4 (quatro) (DeCS <https://decs.bvsalud.org/>);

5.4.1.6.1 Trabalhos sem os descritores corretos especificados acima sofrerão desconto de nota.

5.4.1.7 Fomento (obrigatório quando houver);

5.4.1.8 Uso de Inteligência Artificial (se aplicável);

5.4.1.9 Referências bibliográficas utilizadas para confecção do resumo.

5.4.2 Trabalhos de relato de caso clínico devem conter:

5.4.2.1 Título (até 150 caracteres com espaços);

5.4.2.2 Autores e instituições (listar todos os autores e instituições de origem);

5.4.2.3 Introdução;

5.4.2.4 Objetivo;

5.4.2.5 Aspectos Éticos;

5.4.2.6 Relato de Caso;

5.4.2.7 Conclusão;

5.4.2.8 Palavras-chave (no mínimo 3 (três) e no máximo 6 (seis) (DeCS <https://decs.bvsalud.org/>);

5.4.2.8.1 Trabalhos sem os descritores corretos especificados acima sofrerão desconto de nota.

5.4.2.9 Fomento (obrigatório quando houver);

5.4.2.10 Uso de Inteligência Artificial (se aplicável);

5.4.2.11 Referências bibliográficas citadas no resumo.

5.5 Para estudo original observacional/experimental OU estudo Transversal com bases secundárias OU estudo de revisão de literatura, a soma das palavras nos subtópicos introdução, objetivo, materiais e métodos, resultados e conclusão não devem ultrapassar 350 (trezentos e cinquenta) palavras.

5.6 Para relato de caso clínico, a soma das palavras nos subtópicos introdução, objetivo, relato de caso e conclusão não devem ultrapassar 350 (trezentos e cinquenta) palavras.

5.7 Todos os trabalhos que envolvam estudos em humanos, relatos de casos clínicos ou estudos em animais, devem apresentar obrigatoriamente o COMPROVANTE DE SUBMISSÃO ao órgão de avaliação ética correspondente (número do CAAE para estudos em humanos e relatos de casos clínicos e número do protocolo/registo CEUA para estudos em animais).

5.7.1 O comprovante de submissão ao órgão de avaliação ética deve ser apresentado no item “Aspectos Éticos” do resumo do trabalho.

5.7.2 Será aceito também o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) assinado pelo paciente participante do estudo ou seu responsável legal, esse documento deve ser enviado ao e-mail (cientifica.viiiicomabusp@gmail.com). Nesse caso, no item “Aspectos Éticos” do resumo do trabalho, o autor deve informar o envio do documento ao Departamento Científico.

5.7.3 A não apresentação do comprovante de submissão e/ou do termo de consentimento livre e esclarecido, quando necessário, acarretará na desclassificação automática do trabalho.

5.8 O resumo deve conter apenas texto e estar escrito em fonte Times New Roman, tamanho 12 pts, justificado e com espaçamento de 1,15 cm sem recuo de parágrafo. A página deve conter margens de 2,5 cm. Não é permitida a inclusão de imagens, figuras, fotos, gráficos, apêndices ou anexos nos resumos submetidos (VIDE MODELO NOS APÊNDICES).

5.9 As referências bibliográficas devem seguir o modelo proposto pela ABNT, NBR 6023:2018.

5.10 Observar modelo proposto para envio de resumos nos Apêndices 2 e 3 deste edital que também estarão disponíveis no site do VIII COMAB USP.

6. DOS AUTORES E COAUTORES

6.1 Cada participante pode submeter apenas um trabalho como primeiro(a) autor(a).

6.2 Não há limite de trabalhos para coautoria.

6.3 Cada estudo pode ter no máximo 5 (cinco) autores e 3 (três) orientadores. Um dos autores será considerado primeiro(a) autor(a) e os demais coautores, considerando a disposição da ordem na qual os nomes estão registrados no trabalho (primeiro nome se referindo ao primeiro(a) autor/apresentador, nomes seguintes se referindo aos coautores(as), e último(s) nome(s) se referindo a(o)s orientadores).

6.4 Cada estudo deve ter no mínimo um(a) orientador(a), sendo que será obrigatória a anexação de uma Carta de Aprovação do Orientador para a Apresentação do Trabalho no momento da submissão, assinada por todos os orientadores de cada trabalho, cujo modelo disponível nos Apêndices deve ser seguido.

6.4.1 A anexação de outro modelo de carta ou documento que tente comprovar a autorização do orientador não será aceita.

6.4.2 Um(a) mesmo(a) orientador(a) pode orientar mais de um trabalho submetido.

6.5 Não será permitido adicionar mais autores/orientadores após a submissão do trabalho.

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS RESUMOS

7.1 Todos os resumos de trabalhos submetidos ao VIII COMAB serão avaliados pela Banca Avaliadora que atribuirá uma nota de 0 (zero) a 2 (dois) para cada um dos itens abaixo, sendo considerados APROVADOS para apresentação aqueles cuja soma das notas obtidas for maior ou igual a 5 (cinco). O processo avaliativo dos resumos submetidos se baseará nos critérios listados a seguir:

7.1.1 Síntese do resumo e coerência das ideias principais do trabalho, com coesão entre os elementos constituintes da estrutura;

7.1.2 Estrutura e formatação dos resumos;

7.1.3 Linguagem científica e em norma-padrão da língua portuguesa;

7.1.4 Fundamentação e rigor científicos, com inclusão de referências atuais (sugere-se máximo de cinco anos e o uso de artigos científicos – demais referências serão consideradas a depender da importância relativa ao trabalho citado) e das considerações éticas, se houver;

7.1.5 Originalidade e relevância da problematização.

7.2 Os resumos devem OBRIGATORIAMENTE ser enviados no formato .PDF.

7.3 O modelo a ser seguido para envio dos resumos está nos Apêndices.

7.3.1 Resumos enviados com mais de 3 erros na estrutura serão analisados como candidatos a serem eliminados da seleção.

7.4 Cada trabalho será avaliado independentemente por dois avaliadores diferentes, sendo a nota final do resumo atribuída pela média simples entre ambas as avaliações.

7.4.1 Em caso de divergência maior que 3 pontos, a Comissão Científica encarrega-se de consultar um terceiro avaliador para nova avaliação.

7.5 ATENÇÃO: a atribuição de nota superior a 5 ao resumo do trabalho não garante que o mesmo será apresentado, uma vez que a Diretoria Científica conta também com fatores logísticos e de tempo para avaliar a apresentação de cada trabalho, e esses serão analisados após o fechamento da submissão dos trabalhos.

8. DAS APRESENTAÇÕES DE TRABALHOS

8.1 Todos os autores cujos trabalhos forem selecionados para apresentação serão comunicados via e-mail.

8.2 Os autores também receberão da Diretoria Científica, previamente ao evento, as instruções necessárias, de acordo com a forma e modalidade de apresentação.

8.3 A apresentação do trabalho deverá ser realizada pelo(a) participante que submeteu o trabalho como primeiro(a) autor(a).

8.3.1 Em caso de impossibilidade de apresentação pelo autor principal, co-autores poderão realizá-la, mediante comunicação e justificativa a ser enviado pelo e-mail cientifica.viiicomabusp@gmail.com, com no mínimo 72 (setenta e duas) horas de antecedência da apresentação, cabendo à Comissão Científica deliberar sobre o mérito da solicitação.

8.3.2 O(A) novo(a) apresentador(a) deve estar entre os coautores do trabalho.

8.4 O tempo de arguição pela Banca Avaliadora será de, no máximo, 15 (quinze) minutos para a somatória de todos os membros avaliadores.

8.5 Os trabalhos submetidos e aprovados deverão ser apresentados de acordo com os critérios e formas a seguir:

8.6.1 Online Oral:

8.6.1.1 O trabalho será apresentado via plataforma virtual no dia 10 de abril de 2026 (sexta-feira), no horário e link a serem informados por e-mail aos autores principais pela Diretoria Científica do VIII COMAB USP. Os autores dos trabalhos selecionados para apresentação oral receberão as instruções para apresentação via e-mail.

8.6.1.2 O(A) participante com trabalho aprovado para apresentação online receberá o link de acesso pelo e-mail cadastrado com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da apresentação.

8.6.1.2.1 Esse link será de uso exclusivo do(a) participante inscrito(a) como primeiro(a) autor(a)/apresentador no momento da submissão do trabalho, no entanto, poderá compartilhá-lo com os co-autores para que estes possam assistir a apresentação do trabalho.

8.6.1.3 As apresentações deverão ser montadas/elaboradas utilizando arquivos de PowerPoint e seguindo o template que será disponibilizado via e-mail aos autores principais. Uma vez confeccionada a apresentação, esta deverá ser convertida em um arquivo .pdf para apresentação no dia do evento e enviada para o e-mail:

cientifica.viiicomabusp@gmail.com com o assunto “APRESENTAÇÃO_ON-LINE_nomedoprimeiroautor” dentro do prazo estabelecido e disponível no tópico 11.

8.6.1.3.1 Não será permitida a apresentação de arquivos em outros formatos que não em .pdf. sob risco de desclassificação pela Diretoria Científica.

8.6.1.4 O tempo de apresentação dos trabalhos orais será de, no mínimo, 5 (cinco) minutos e, no máximo, 10 (dez) minutos para cada trabalho.

8.6.1.4.1 Serão tolerados no máximo 2 (dois) minutos a mais no tempo de apresentação antes do apresentador ser interrompido pela Comissão Organizadora. Nestes casos os autores terão suas notas relativas ao aproveitamento do tempo penalizadas. Caso os candidatos ignorem os avisos da comissão e ultrapassem a tolerância de 2 (dois) minutos receberão automaticamente a nota 0 (zero) na apresentação.

8.6.1.4.2 Os participantes que não atingirem o tempo mínimo de 5 (cinco) minutos receberão automaticamente nota 0 (zero) na apresentação.

8.6.1.5 A Diretoria Científica avaliará a possibilidade de apresentação de todos os trabalhos que obtiverem nota mínima para apresentação e escolherem a presente modalidade, mas se for excedida a quantidade máxima de trabalhos que podem ser apresentados de forma on-line, serão priorizados aqueles com melhor nota.

8.6.2 Presencial Oral:

8.6.2.1 O trabalho será apresentado no dia 10 de abril de 2026 (sexta-feira), no horário e local designados a serem informados por e-mail aos autores principais pela Diretoria Científica do VIII COMAB USP.

8.6.2.2 As apresentações deverão ser montadas/elaboradas utilizando arquivos de PowerPoint e seguindo o template que será disponibilizado via e-mail aos autores principais. Uma vez confeccionada a apresentação, esta deverá ser convertida em um arquivo .pdf para apresentação no dia do evento e enviada para o e-mail cientifica.viiicomabus@gmail.com com o assunto “APRESENTAÇÃO_ORAL_nomedoprimeiroautor” dentro do prazo estabelecido e disponível no tópico 11.

8.6.2.2.1 Não será permitida a apresentação de arquivos em outros formatos que não em .pdf. sob risco de desclassificação pela Diretoria Científica.

8.6.2.3 O tempo de apresentação dos trabalhos orais presenciais será de, no mínimo, 5 (cinco) minutos e, no máximo, 15 (quinze) minutos para cada trabalho.

8.6.2.3.1 Serão tolerados no máximo 2 (dois) minutos a mais no tempo de apresentação antes do apresentador ser interrompido pela Comissão Organizadora. Nestes casos, os autores terão suas notas relativas ao aproveitamento do tempo penalizadas. Caso os candidatos ignorem os avisos da comissão e ultrapassem a tolerância de 2 (dois) minutos, receberão automaticamente a nota 0 (zero) na apresentação.

8.6.2.3.2 Os participantes que não atingirem o tempo mínimo de 5 (cinco) minutos receberão automaticamente nota 0 (zero) na apresentação.

8.6.3 Presencial Pôster:

8.6.3.1 O trabalho será apresentado no dia 10 de abril de 2026 (sexta-feira), no horário e local designados a serem informados por e-mail aos autores principais pela Diretoria Científica do VIII COMAB USP.

8.6.3.2 As apresentações deverão ser montadas/elaboradas utilizando arquivos de PowerPoint

e seguindo o template que será disponibilizado via e-mail aos autores principais. Uma vez confeccionada a apresentação, esta deverá ser convertida em um arquivo .JPEG para apresentação no dia do evento e enviada para o e-mail cientifica.viicomabus@gmail.com com o assunto

“APRESENTAÇÃO_PÔSTER_nomedoprimeiroautor”, dentro do prazo disponível no tópico.

8.6.3.3 O pôster deve seguir as seguintes dimensões (Altura 3840 pixels X Largura 2160 pixels).

8.6.3.3.1 Não serão aceitos outros formatos de arquivos que não em .JPEG e com outras dimensões, sob risco de desclassificação pela Diretoria Científica.

8.6.3.4 Os pôsteres serão apresentados na forma digital (com auxílio de uma tela de televisão).

8.6.3.5 O tempo de apresentação dos trabalhos de pôster será de, no mínimo, 3 (três) minutos e, no máximo, 5 (cinco) minutos para cada trabalho.

8.6.3.5.1 Serão tolerados no máximo 2 (dois) minutos a mais no tempo de apresentação antes do apresentador ser interrompido pela Comissão Organizadora. Nestes casos, os autores terão suas notas relativas ao aproveitamento do tempo penalizadas.

Caso os candidatos ignorem os avisos da comissão e ultrapassem a tolerância de 2 (dois) minutos receberão automaticamente a nota 0 (zero) na apresentação.

8.6.3.5.2 Os participantes que não atingirem o tempo mínimo de 3 (três) minutos receberão automaticamente nota 0 (zero) na apresentação.



9. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS APRESENTAÇÕES

9.1 A avaliação da apresentação é de inteira responsabilidade da Comissão Científica, e será realizada pela Banca Avaliadora.

9.2 A Banca Avaliadora tem o direito de desqualificar qualquer pesquisa se julgar necessário e suas decisões são de caráter único, soberano e irrevogável.

9.3 A identificação dos membros da Banca Avaliadora será mantida sob sigilo, sendo anunciada somente no dia da apresentação.

9.4 Não será divulgada nenhuma nota dos processos de avaliação.

9.5 A avaliação das apresentações será realizada seguindo os seguintes critérios.

9.5.1 Qualidade, clareza e postura da apresentação oral, além de uso adequado da linguagem médica;

9.5.2 Domínio do tema apresentado;

9.5.3 Caráter autoexplicativo da apresentação visual, com layout adequado e organizado, e aproveitamento do tempo disposto para apresentar cada tópico do trabalho;

9.5.4 Coerência entre o resumo, os slides e a apresentação oral;

9.5.5 Importância para o conhecimento científico e rigor científico do trabalho.

9.6 Para cada um dos itens acima, será atribuída uma nota de 0 (zero) a 2 (dois), sendo as somas finais obtidas utilizadas para classificação e premiação de acordo com as categorias definidas pela Diretoria Científica do VIII COMAB USP.



10. DA PREMIAÇÃO

10.1 As premiações do VIII COMAB USP serão concedidas como forma de reconhecimento ao excelente desempenho e dedicação à pesquisa por alunos de graduação, pós-graduação e profissionais da área da Saúde. A Diretoria Científica será responsável por toda a regulamentação referente ao processo de premiação.

10.2 Sobre a Classificação Final:

10.2.1 Será feita uma média aritmética ponderada entre a nota atribuída ao resumo (N1), com peso 1 e as notas da apresentação de pôster ou oral presencial/oral online (N2) dos selecionados de cada categoria, com peso 3, obtendo-se uma nota final (N3). Conforme a seguinte fórmula matemática:

$$N3 = (N1 + 3N2)/4$$

A partir dessa nota N3, será feita uma classificação final dos trabalhos dentro de suas categorias.

10.2.2 Em caso de empate, a Banca Avaliadora, em conjunto, decidirá qual trabalho atendeu com mais expertise aos critérios de avaliação anteriormente citados.

10.3 Sobre a Premiação:

10.3.1 A premiação das apresentações ocorrerá durante a cerimônia de encerramento do VIII COMAB USP no dia 11 de abril de 2026 (sábado), e o(a) primeiro(a) autor(a) deve estar presente durante a cerimônia para o recebimento do respectivo prêmio de seu trabalho.

10.3.1.1 Caso o(a) primeiro(a) autor(a) não possa estar presente na cerimônia, com justificativa enviada à Diretoria Científica do VIII COMAB, coautores do trabalho poderão receber o prêmio. Caso não seja possível o comparecimento de nenhum dos autores do trabalho, este será, posteriormente enviado por meio de correio físico aos endereços dos primeiros autores cadastrados no momento da inscrição.

10.3.2 Será concedida uma menção honrosa para todos os melhores trabalhos de graduação e pós-graduação/profissional para cada forma de apresentação (presencial e virtual, oral e pôster), modalidade de apresentação (ciências básicas, clínicas, cirúrgicas, saúde coletiva e educação médica).

10.3.2.1 O Prêmio Científico David Capistrano da Costa Filho será apenas concedido para o primeiro colocado de graduação, com o tipo de estudo Estudo Original Experimental ou Observacional da modalidade PRESENCIAL ORAL, no intuito de valorizar e incentivar o desenvolvimento da ciência, contribuindo para a formação de profissionais da saúde que valorizem, quando formados, a prática baseada no conhecimento científico rigoroso e que, dentro do possível, continuem contribuindo para o engrandecimento do conhecimento e da tecnologia nacionais.

10.4 Sobre os certificados:

10.4.1 Será concedido certificado de apresentação para todos os trabalhos selecionados como forma de registrar a apresentação, parabenizar e incentivar os autores à pesquisa. Estes serão enviados no formato .pdf aos autores principais, cabendo a estes encaminhar o documento aos demais autores do trabalho.

10.4.2 O trabalho aprovado e apresentado no evento receberá certificado com o nome do autor principal e o nome de todos os coautores cadastrados no momento da submissão.

10.4.3 Todos os certificados serão disponibilizados pelo prazo máximo de 90 dias após o término do evento.

10.4.4 Não será permitida alteração na ordem de cadastro de autores nem acréscimos de autores que não foram incluídos no momento da submissão.

10.4.5 A Comissão Científica não se responsabiliza por erros decorrentes de falhas no cadastramento de dados na emissão dos certificados.

10.4.6 Os certificados serão enviados para o e-mail informado no ato da inscrição.

11. DOS PRAZOS

11.1 Os trabalhos poderão ser submetidos a partir do dia 20 de janeiro de 2026 (segunda-feira).

11.2 A data limite para envio é 27 de fevereiro de 2026 (sexta-feira).

11.2.1 Envios fora desse prazo ou submetidos por outros meios além dos especificados neste edital não serão aceitos.

11.3 O resultado dos trabalhos selecionados será disponibilizado até 27 de março de 2026 (sexta-feira) através do e-mail cadastrado.

11.4 O envio dos arquivos de apresentação referentes aos trabalhos aprovados deverão ser enviados à Comissão Organizadora até o dia 6 de abril de 2026 (segunda-feira).

12. DA DESCLASSIFICAÇÃO

12.1 Com o objetivo de garantir o compromisso com a manutenção da solidez dos conhecimentos científicos a serem divulgados pelo VIII Congresso Médico Acadêmico de Bauru, a Comissão Científica será encarregada de analisar os trabalhos quanto ao cumprimento dos rígidos critérios da boa prática científica.

12.2 É vedado o uso de ferramentas de inteligência artificial (IA), incluindo, mas não se limitando a grandes modelos de linguagem (LLMs), para a produção integral ou parcial dos trabalhos, compreendendo-se como conteúdo científico, entre outros, a formulação de hipótese, redação textual e interpretação de dados, de modo a substituir substancialmente a autoria intelectual humana. A detecção de seu uso, devidamente fundamentada, acarretará em desclassificação.

12.2.1 O uso da IA APENAS para fins de formatação e adequação textual, sem o comprometimento do conteúdo científico, argumentativo ou interpretativo do trabalho, será autorizado. Contudo, seu uso deverá ser declarado ao fim do trabalho, em seção própria, intitulada “Uso de Inteligência Artificial”, com uma breve descrição da finalidade empregada.

12.2.1.1 O conteúdo textual da presente seção não entrará na contagem de palavras delimitada pelos tópicos 5.5 e 5.6.

12.2.2 A Comissão Científica poderá, a seu critério, aplicar o uso de ferramentas de análise textual e outros métodos de verificação para averiguar os indícios de uso indevido de inteligência artificial.

12.3 A comercialização de autoria ou coautoria é expressamente PROIBIDA, a sua detecção a qualquer momento do VIII COMAB acarretará em desclassificação do trabalho, bem como de todas as produções vinculadas aos autores e co-autores envolvidos.

12.3.1 A desclassificação nos casos estabelecidos não implica o fim das eventuais sanções civis e penais decorrentes.

12.4 A detecção de plágio, parcial ou integral, implicará na pronta desclassificação do trabalho pela Comissão Científica.

12.5 Trabalhos que não se adequarem aos conceitos da medicina baseada em evidências, bem como estejam em descompasso com o método científico, serão desclassificados após análise da Comissão Científica.

13. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

13.1 O descumprimento de qualquer um dos itens deste regulamento deixa o trabalho sujeito à desclassificação.

13.2 Todos os resumos selecionados serão publicados nos anais do evento em formato digital.

13.2.1 Não há uma data específica para sua finalização.

13.2.2 Uma vez concluído o processo, todos os autores principais, receberão por e-mail um link para acesso ao arquivo final dos anais.

13.3 Ao enviar seu trabalho, os autores declaram-se cientes e concordantes de todos os termos do presente edital e autorizam a publicação dos resumos e divulgação dos trabalhos nas plataformas do congresso.

13.4 Os autores possuem responsabilidade integral pelos trabalhos submetidos, sua originalidade, veracidade, autoria e conformidade com os rígidos padrões éticos do VIII COMAB, respondendo por eventuais irregularidades ou fraudes detectadas a qualquer momento.

13.5 Quaisquer dúvidas sobre este edital deverão ser encaminhadas ao e-mail oficial da Diretoria Científica: cientifica.viiiicomabusp@gmail.com.

13.5.1 Dúvidas enviadas por quaisquer outros meios NÃO serão respondidas.

13.6 Casos omissos neste edital serão resolvidos pela Diretoria Científica do VIII COMAB USP.

13.7 Adendos ou alterações do presente Edital podem ser publicados a qualquer momento do processo, portanto, recomenda-se que os autores estejam sempre atentos às mídias sociais do congresso e também ao e-mail cadastrado.



APÊNDICES

CARTA DE APROVAÇÃO DO ORIENTADOR

Carta de Aprovação do Orientador para a Apresentação do Trabalho

Eu, _____, orientador do trabalho de título _____, que tem como primeiro autor o aluno _____, declaro que estou ciente e autorizo a apresentação do estudo no VIII COMAB USP.

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

_____, __ de _____ de 2026.

ESTRUTURA PARA ESCRITA DE RELATO DE CASO CLÍNICO

Título (deve ser claro, objetivo e chamar a atenção do leitor) (limitação de 150 caracteres)

Nome completo do(a) autor(a)^a, Nome completo do(a) autor(a)^b, ..., Nome completo do(a) orientador(a)^a, Nome completo do(a) orientador(a)^b, ...

Instituição^a

Instituição^b

Introdução: Deve conter, de forma sucinta, o conteúdo principal do relato de forma a atrair o interesse do leitor.

Objetivos: Descrever quais pontos tornam o relato original e diferente. Por que o relato deste caso importante, considerando o conhecimento já existente? O que a comunidade científica poderá aprender com isto?

Aspectos éticos: Caso necessário, deve-se evidenciar a autorização ética e número CAAE (pesquisa em humanos), número de protocolo/registro CEUA (pesquisa em animais, peças anatômicas, etc) ou do parecer. Justificar caso não houver.

Relato do caso e discussão: Expor o caso em sequência cronológica, de forma organizada e com detalhes suficientes

para a interpretação do leitor, com apontamentos de relevância científica pertinentes que promovam a reflexão sobre os desdobramentos do que foi exposto.

Conclusão: Apontar, com base no que foi exposto, quais conclusões podem ser tiradas, respondendo ao objetivo.

Palavras-Chave: usar termos DeCS e separá-los por ponto e vírgula (;).

Fomento: obrigatório quando houver (número do processo: XXX/XXXXXX-X)

Uso de Inteligência Artificial: declarar o uso de inteligência artificial para os fins autorizados pelo edital (caso aplicável).

Referências:

CHELVARAJAH, R.; BYCROFT, J.. Writing and publishing case reports: the road to success. Acta Neurochir, Wien, v. 146, n. 3, p. 313-316, 1 mar. 2004.

YOSHIDA, Winston Bonetti. Redação do relato de caso. J Vasc Bras, Rio de Janeiro, v. 6, n. 2, p. 112-113, jun. 2007.

ESTRUTURA PARA ESCRITA DO RESUMO DE ESTUDOS ORIGINAIS, ESTUDOS TRANSVERSAIS E REVISÕES

Título (deve ser claro, objetivo e chamar a atenção do leitor) (limitação de 150 caracteres)

Nome completo do(a) autor(a)^a, Nome completo do(a) autor(a)^b, ..., Nome completo do(a) orientador(a)^a, Nome completo do(a) orientador(a)^b, ...

Instituição^a

Instituição^b

Introdução: Apresentar, brevemente, o assunto.

Objetivo: Especificar o problema a ser resolvido.

Materiais e Métodos: Qual o local, amostra, critérios de inclusão e exclusão, entre outros? Quais foram os mecanismos para resolução desse problema? Qual a metodologia? Como os dados foram analisados?

Aspectos Éticos: Caso necessário, deve-se evidenciar a autorização ética e número CAAE (pesquisa em humanos), número de protocolo/registo CEUA (pesquisa em animais, peças anatômicas, etc) ou do parecer. Justificar caso não houver.

Resultados: Destacar os resultados obtidos através da aplicação dos métodos descritos.

Conclusão: Deve responder o objetivo.

Palavras-Chave: seguir Descritores em Ciências da Saúde e separar termos por ponto e vírgula (;).

Fomento: obrigatório quando houver (número do processo: XXX/XXXXX-X)

Uso de Inteligência Artificial: declarar o uso de inteligência artificial para os fins autorizados pelo edital (se aplicável).

Referências:

PIERSON, David J.. How to write an abstract that will be accepted for presentation at a national meeting. Respir Care, Dallas, v. 49, n. 10, p. 1206-1212, out. 2004.